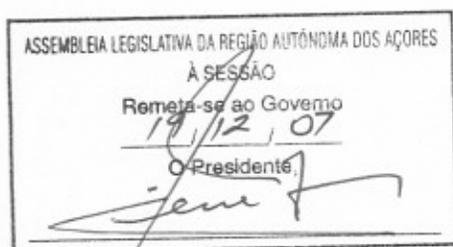




ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

CDS / Partido Popular

N.º 509-VIII
Proc.º 49.01.02.21
Data: 17.12.2007



Exm.º Senhor Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
9901-858 Horta

Requerimento

Considerando que a garantia do acesso das populações, em condições de universalidade e de generalidade, a cuidados de saúde de qualidade, constitui um direito fundamental;

Considerando que para satisfazer tal direito as entidades públicas devem disponibilizar os instrumentos e mecanismos que permitam a obtenção dos melhores resultados;

Considerando que a SATA Air Açores é uma companhia que executa o transporte aéreo regular inter-ilhas, ao abrigo do contrato de serviço público e pelo qual recebe indemnizações compensatórias;

Considerando a recente notícia sobre o transporte de uma unidade de sangue para o Centro de Saúde da Graciosa;

Considerando que se trata de uma situação de tratamento de um doente que, além do mais, poderá evitar uma evacuação;

Considerando que o Centro de Saúde da Graciosa efectuou o pedido e que a unidade de sangue foi entregue atempadamente na SATA;

Ao abrigo das disposições estatutárias e regimentais aplicáveis requero que o Governo Regional dos Açores me informe, com urgência, sobre o seguinte:

1. Qual a justificação para que a unidade de sangue não tenha sido transportada na sexta-feira;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

CDS / Partido Popular

2. Qual a dimensão e o peso da referida “carga”;
3. Considera o Governo Regional a possibilidade de abrir um inquérito para apurar responsabilidades?

O Deputado Regional

Artur Lima

